

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) CONDÔMINIOS

- Requerimento padrão da SEMMA;
- DARE (Documentação de Arrecadação) emitida pela SEMMA;
- Procuração pública ou particular (com reconhecimento de firma por verdadeira) com poderes específicos (original ou cópia autenticada);
- Documentos pessoais do requerente (pessoa física ou jurídica);
 - CPF, RG (Pessoa Física ou Jurídica);
 - Contrato Social e última alteração, caso haja, CNPJ e Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica);
- Comprovante de endereço; (água, luz e/ou telefone);
- Certidão de Registro de Imóveis Inteiro Teor original ou xérox autenticada, atualizada junto ao Cartório de registro de imóveis. Quando especificar validade, respeitara a validade descrita. Caso não especifique validade, será aceita até o prazo de 120 dias. Conforme lei nº6.015/73;
- Contrato de locação ou arrendamento do imóvel (original ou cópia autenticada), caso não seja proprietário do mesmo;
- Mapa georreferenciado com imagem da localização do empreendimento com coordenadas geográficas;
- Croqui de acesso do empreendimento;
- Declaração de destinação dos resíduos sólidos da construção civil (modelo Semma)
- Declaração de destinação de resíduos de serviços da saúde, quando necessário, com cópia do contrato da empresa prestadora de serviço;
- Cópia da certidão de uso do solo, com prazo de validade vigente;
- Estudo Ambiental com a respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART, quando for necessário;
- Para processos que envolvam CONSTRUÇÃO CIVIL DE QUALQUER NATUREZA, apresentar planta urbanística ou implantação detalhada do projeto, atendendo a Lei nº 6.766/79, com Assinatura de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico.

Observações:

- O Processo só será protocolado com a taxa devidamente paga e com todos os documentos acima citados.